

DOCUMENTO -06

"MISCELÂNEIA histórica para servir de explicação ao prospecto da cidade do Pará". Belém, 19/09/1784. 73 p. Original. Manuscrito. Sem autor. Organizado em treze partes. Letra de Alexandre Rodrigues Ferreira e do amanuense. Coleção Alexandre Rodrigues Ferreira. Proveniente da Coleção Carvalho. ABN v.3, p.56. CEHB nº337.

21,1,002.

1784



Miscellanea
Historica
Para
Servir de explicação
ao
Prospecto da Cidade
do
Pará.



13 de Setembro dº 1784.

1814
1814
1814

1814
1814
1814

1814
1814
1814

1814

1814
1814
1814



Nã distancia de 20 legoas (a) da Ponta da Lapa, e 5 legoas do seu Roteiro o Vigario Geral Jozé Monturo della sonha subindo a Costa Occidental do Continente, que medeja entre a Ilha do Maranhão a festa e a Ilha grande de Joannes a vest, esta situada a Cidade do Pará, em tanta ponta de terra virinhão a bocca do Rio, q^o os rios naturais chamão Goyará, por onde os dois rios Guamá, e Capim depois de se unirem, da lagoa por hum canal de attido largura, e convergendo os rios Uacará, Moju, Tocantins, Tucundá, Pacajás, Guanaçu 15^o na latitude de 4^o e 48' e o Sul da Equinoctial sobre a longitude contada do meridiano da Ilha do Ferro de 329^o e 45' (b). Chama-se depois Grão Pará, por corrupção de Parandiguamã, que na lingua geral da America, quer dizer: O mar grande, do nome Parandã. Rio, ou mar, e guamá, grande. Escolheu este sitio no anno de 1540 para a Póla de Armas da sua Conquista o seu primeiro Descobridor Francisco Caldeira de Castello Branco. (c) Foy este nome do Capitão mor do descobrimento do Pará por Alenandri de Moura, fez se a villa elevada de 6 mil de 1500 vembro, sahindo do Maranhão com a favea de 200 soldados, e mais peões correspondentes a sua em

(a) o Autor do Roteiro da Costa do Brazil conta 25-26. o Vigario Geral falia das legoas francezas.

(b) Foy se contado as latitudes de 4^o e 48' e 35' 16'.

(c) Por esta conta ha 155 annos q^o foy descoberta esta Póla.

prêta, tudo a bordo de hum patacho, hum Caravelão, e
 humna lancha grande, de que erão Capitães, Pedro de
 Sopytas, Álvaro Vêto, e Antonio de Afonçeca. Montou
 com felicidade a barra de Esperayá, e havendo cortado
 a terra com igual fortuna, desembarcou a sua Tropa ao
 3 de Dezembro, dia dedicado á Festividade de S. Fran-
 cisco Xavier, Apóstolo da India Oriental, e collocou a
 sua Imagem no sitio que lhe pareceo, q' era terra firme
 quando a grande bahia com que se enganava, era for-
 mada pelas bôcas dos Rios Moju, Uacará, e Gua-
 má. Extrahia-se a este Capitão o haver deixado a
 Ilha do Sol, q' era o sitio por todos os principios o mais
 accommodado para a sua conquista, e povoação. Re-
 presentou com effeito a irregularidade da sua situa-
 ção para a defeza o Governador Francisco Coelho, q' o
 informado do projecto q' tinham os Hollandezes de
 conquistar o Rio das Amazonas a visitou militar-
 mente no anno de 1633. Attendo-se ás suas ponderações o
 Ministerio de Madrid, e confiando-lhe a eleição de ou-
 tra melhor planta para a munição da cidade, esperou
 mandas hum outro, q' sobrevio novo erro: encarre-
 gado por seu Rey de hum tal resolução, sem empro-
 gar Feliciano Coelho todo o seu zelo, e actividade: pre-
 valeceo porém contra o mais bem premeditado projec-
 to o orgulho dos annos, e mal lograraõ se em hum ins-
 tante as mais bem fundadas esperanças. Esperou
 depois em 1655 o Governador, e Capitão General An-
 tônio de Albuquerque Nogueira, que informado o Sr. D. João 4.^o
 da melhoria dos interyfes, e da saude dos moradores



Se se mudasse a Cidade para a Aldeia dos Irmãos na Ilha grande de Joannes, por outro nome o Marajó, que elle tinha visitado, e de q̃ tinha vindo tão namorado, subserveria o dito Sñr áo seu voto, pelas razões q̃ elle Governador allegára, de ser mais benigno o clima, mais pingues as terras, mais avançadas as lavouras, mais regular o terreno, e mais sufficiente o surgimento para todo o genero de embarcações, o que fallava no rio da Cidade de Belém. Não advertia portanto / escreveu Berrêdo / (d) que era tão arrojada aquella conta, tanto pela bravura, como pelos baixos, que o navio q̃ se lhe avizinhava, obrigado dos ventos, ou das fortes correntes da formidavel bocca do Rio Amazonas, não sendo bom de vela, principalmente pela bolina, estava sujeito para da fatalidade de hum naufragio; e quanto a as tão encarecidas qualidades das terras, ainda q̃ algumas fossem muito boas para a criação do gado vacum, especialmente no districto do Marajó, na maior parte se tinham por inúteis para todo o genero de lavouras, necessarias sempre para a sustentação da vida humana, humas por secas, e outras por pantanosas.

(d) também não advertio Berrêdo, que se as terras são boas para a criação do gado pela produção dos pastos, também são boas para a sustentação dos homens, pela produção do arroz, milho, &c q̃ a hõje se colhe, q̃ humas coiza era ser a terra inútil para todo o genero de lavouras, e outra o reputarem, na inutil, porq̃ a se de facto não produziria, como esta produzindo, além do arroz, e milho, a mandioca, a canna, e o mais genero do País; q̃ se humas terras são secas, e outras pantanosas, he porq̃ se não enchem as agoas p̃ as primeiras, e não lhes facilita a escoanta nas segundas.

4

Mais acerbado lhe parece o outro parecer do mesmo General, quando a aconselhava, que se mudasse a Cidade para a Ponta do Ilhé. A esta distancia de hum quarto de legoa da ta ponta, / continúa o mesmo Escriptor / fica hum sitio mais formoso á vista, e de terreno mais solido, ficando he-
ião eminentes as duas faces, q' alhaõ para elle, que forti-
ficando-se pela parte de terra, basta por aquella hum
parapeito de fachina para resistir á expugnacão mais
vigorosa, e levantando-se hum Fortaleza na chama
da Ilha de Satugã, pouco mais de 3 legoas do meym
sítio, e outra na ponta do Mosqueiro, q' se correspondem
a tiro de canhão, ficava a barra mui bem defendida.

Foi erigida esta Cidade em Cabeça de Bispado indepen-
dente da do Maranhão pella Bulla... Copiosus.. que á
instancia do S^{no} D. João 5.^o expedio o Summo Pontifice
Clemente XI a 4 de Março de 1719. Tem dentro em
si, alem da Sé, e a Igreja Matriz de S. Anna, que são
as duas Freguezias, hum Convento de Capuchos de S.
Antonio, com sua Ordem Terceira respectiva, outro
de Religiosos de N. S^{ra} das Mercês, e o terceiro de N.
S^{ra} do Monte do Carmo, também com sua Ordem Ter-
ceira. Teve algum dia os Capuchos da Conceição, e os
da Piedade, e o Collegio dos Jesuitas, cuja casa pre-
sentemente serve de Seminario. Da Igreja, e Casa da
Misericórdia pode-se dizer q' apenas restão alguma
reliquias. Existem na Cidade as Capellas de Santo
Christo da Irmandade dos Soldados, a de S. João, que
foi erigida pelo S^{no} Fernando da Costa de Matayde,
a do Rosario dos brancos, e a dos pretos, e a de S. Boaventura



no ~~território~~. Oratorios publicos sah'o do Palacio do Bispo, o do Palacio do Governador, e Capitão General, o do Seminário, o da Cadeya da Cidade, o do Capitão Almirante Henriques, alem de outros particulares, como o do defuncto Mestre de Campos Pedro de Sequeira, o do Capitão Luiz Pereira da Cunha, o de Manoel da Costa e Leitão &c. Conta o Bispado 6 Bispos desde o Sñr D. Fr. Bartholomeu do Pilar, até o Sñr D. Fr. Caetano Brandão. Tem seu Provisor, q' tambem serve de Vigário Geral, e conta-se 43 differentes, desde q' por Provisão do Sñr D. Fr. Bartholomeu do Pilar, datada de 10 de Fevereiro de 1721, foi nomeado o primeiro Provisor, e Vigário Geral Fr. Victoriano Pimentel Vigário Provincial do Carmo do Maranhão, e Pará, até o Vigário Geral, q' serve, Toré Monteiro da Noronha, Arcipreste da Sé, q' acabou de ser Vigário Capitular. (Relação 4.ª) Tem Luiz dos Resíduos, Promotor, Escrivão da Camara, e outro do Juizo Ecclesiastico, Alcaide, Homem da Vara, Aljube, &c.

He governada emquanto ao Civil por seu Governador e Capitão General, dos quais conta 24 desde André Vidal de Negreiros, até o Illm. e Exm. Sñr Martinho de Souza, e Albuquerque, incluídos neste numero o q' governaram no tempo, em q' residia a Capital no Maranhão. No anno de 1622 tinham sido separadas do Governo Geral do Brazil estas duas Conquistas do Maranhão, e Pará, com o titulo de Estado: mas era então o Pará a Capital, e residencia do Governador, e Capitão General, q' governava as quatro distinctas

Capitanias do Pará, Rio Negro, Maranhão e Piauí, quando pelo Decreto de 7 de Maio de 1772 foi designada a esta Capitania a do Maranhão, ficando unidas a o Governo do Pará, a do Pará, e a do Rio Negro. Preside a sua Camara hum Juiz de Fora, que tambe o he dos orfãos, e da Alfandega, e são 8 os q tem havido desde q por Decreto de S. Mag.^o o Snr D. Joze 1.^o datado de 27 de Março de 1753 foi creado o Lugar de Juiz de Fora, para o qual veio despachado o Bazarel Francisco Roiz de Perende, até o Bazarel Joze Pedro Fialha de Mendonça. (Relação 2.^a). Por Provisão de 20 de Julho de 1655 foram concedidos a os officiaes da Camara os privilegios de Cidadãos da Cidade do Porto. Em annexa o Lugar de Juiz de Fora e Província da Fazenda Real, q S. Mag.^o foi servido abolir pela Carta Regia de 6 de Julho de 1773, dirigida ao Ilm.^o e Exm.^o Snr Joao Pereira Caldas, creando em seu Lugar hum nova Junta da Administracão, e arrecadação da Fazenda Real, pelo thesor da copia junta (n.^o 3.^o). o Ministro de maior alcada he o D.^o Ouvidor Geral, que se intitula do Desembargo de S. Mag.^o Fidelissima, seu Ouvidor Geral com alcada no crime, e civil, Auditor Geral da Santa da Guerra, Chancelly, e Corregedor da Comarca, Provedor della, e dos defunctos, e auzentes, capellas, e residuos, Juiz de India, e China, e mais cargos em nome de Intendente dos Indios, Agricultura, Commercio, e Marinhos, &c. Conta-se 19 desde q por Decreto de S. Mag.^o o Snr D. Pedro 2.^o datado do anno



de 1766 foi creado de novo o lugar de Ouvidor Geral do
 Pará, para o qual veio despachado o Br. Arcebispo Miguel
 Monteiro Pimenta, até o Br. Arcebispo Matheus José Ri-
 beiro, q' tem o cabido e seu triennio. (Relação 4.ª).
 Foi separado algum dia o lugar de Intendente Geral
 do Commercio, Agricultura, e Manufacturas do Pará,
 q' foi creado p' Br. Carta Regia de 1766. De que se trata na
 datada de 30 de Maio de 1766. De que se trata na
 qualidade de Intendentes contão-se desde o Inter-
 dente João da Cruz Diniz Pinheiro, até João do
 Amorim Pereira, q' foi suspenso por S. Magestade Sr. D.
 Maria 1.ª a 20 de Março de 1773. De ordem da
 mesma Sr. D. de 11 de Janeiro de 1773 se attribue a
 Intendencia a o D.º Ouvidor Geral q' então servia,
 João Francisco Ribeiro, e assim elle continuado até
 o D.º Ouvidor q' serve. (Relação 5.ª). Tem o Capitão
 General Secretaria de Estado, com Secretário nomeado por
 S. Magestade, e mais officiaes da Secretaria supposto q' en-
 rente, ainda está encartado no emprego de Secretário o
 M.º de Campos Marcos José Monteiro de Carvalho.
 Também preside o General as Juntas da Fazenda,
 e das Justicas, em q' entrão os D.ºs. Ouvidor Geral,
 Juiz de Fora, Procurador da Coroa, Segundo as dispo-
 sições das Cartas Regias de 18 de Agosto de 1760,
 de 18 de Junho de 1760, e de 6 de Julho de 1774, (Co-
 pias 6, 7, 8.ª) de
 De Estado Regio.º Frequento Bento Alz.º, q' são officiaes
 os q' vão especificados na (Relação 9.ª) Na sua Casa de
 Alfandega servida de Escrivas da Fazenda, e de Bu-
 lancia, selador, Meirinho, &c. Tem a guarda do

Paços do Conselho; a nascer a Casa da Câmara, onde vão
 deparar possa ser de utilidade, e a Cadeia: Si se no frontisp
 cil dos ditos Paços a Inscripção seguinte... Estes Pa
 ços do Conselho foram feitos governando o Ilmo. e Exmo.
 Sr. Sr.^l Francisco Pedro de Alencar, Sorjaõ, que p.
 esta obra por grande cuidado, e a sua pessoal assistencia;
 sendo Superintendente deffr. D.^o Ouvidor Geral Luiz
 Joze Duarte Freire, concedendo o povo com seus dona
 tivos: Anno de 1763. Tambem ha para a expedicção do
 Foro no Escrivãos, Alcaides, homens da vara, e Portei
 ros do noturno, mas a excepção do Procurador da Co
 rã, não ha, outro advogado q. seja formado pela Uni
 versidade de Coimbra; tudo q. mais são genios inquie
 tos, poucos da sabulice, e q. vivem de intrigar o foro.
 A respeito de Estudos ainda agora veio crear a Cadeira
 de Filosofia Natural por Provisão de S. Mage.^d datada
 de 23. de Agosto de 1783 o Professor Joze Eugenio de
 Aragão, infirma, q. principiou a ensina-la em 5 de No
 vembro do mesmo anno. Ia tinha chegado antes
 deffr. o Professor Joze Baptista Gomes q. veio crear
 a de Rhetorica por Provisão da mesma Sr.^l de 20
 de Março de 1783, e principiou a servir em 5 de Julho.
 Antes deffr. tinha so havido Professor de Grammati
 ca Latina, q. ensinou o Bazatel Luiz Pereira Judon
 por festa de S. Mage.^d assignada pelo Director Geral
 dos Estudos de 20 de Junho de 1764, e principiou a
 servir em 12 de Março de 1765. Paga mais S. Mage.^d
 a hum Mestre de Escola, em q. antes havia de 20
 1764, e ordenado de 10. de Setembro de 1764.
 Onde a oblição da litteratura do Paria está quasi em branco.

Admirar-me de q^{do} tendo vindo a esta Cidade tantos homens
doutos em todo o genero de letras; nem por isso se tentava a
diantado os seus habitantes. Estiveram nella durante
hum Condamine, hum Bünneli, hum Camusette, hum
Gromfel, hum Calheiros, hum Salussi, e ainda veadam
no Estado, além dos Mathematicos, e Engenheiros um
pregador nas Semaracões, hum Charmont, hum Alar
del, e hum Wilkins, e nem tantos homens poderao dar
vibar do seu throno a ignorancia. O Clero particular
mente he muito pouco instruido: explica-se-lhe a The
logia Moral, toda fundada na Escriptura, e não se
lhe explica a Escriptura; isto he esperar fructos de
humas arvores, q^{as} não tem sementes. Apenas se distin
guem de entre os naturaes o Vigario Geral José Mon
teiro de Noronha, e o P.^o M.^o Fr. João da Veiga, Reli
gioso de N. S.^{ra} das Mercês, o primeiro por alguns
Estudos em Direito, e pelas Pastoraes q^{as} publicava, quan
do Vigario Capitular, e o segundo pelos seus Sermões.
A Medicina por todo o Estado tem mais Charlatany
ainda do que a Politica em Italia; vale mais hu
ma so conjectura de hum Herbolario, do q^{ue} os Apho
rismos todos de Hippocrates.

Emquanto ao Militar da Guarnição da Praça, disto
o anno de 1753 paga S. Mag.^{de} a 2 Regimentos, q^{ue} são
o do Macapá, e o da Cidade: a tropa q^{ue} veio achar em
Septembro de 1754 o S.^o Francisco Xavier de Alin
dos, com a guarnição de 5 companhias, commanda
das por Capitães, e Alferes. A 2.^a de Julho de 1753
chegaram os 2 Regimentos, q^{ue} vem. Commanda o prim.^o

O Coronel João Felipe Barboza, e tem por uniforme a farda azul, com cabos, e vestias encarnadas, e galão de ouro. Do segundo he Coronel Manoel Joaquim Pereira de Souza Foy, e tem por uniforme a farda azul com cabos, e vestias amarelas, e galão de prata. Consta da Regimento de 7 Companhias, cujo estado completo deve contar 443 homens nas dos Fuzileiros, e 420 nas de Granadeiros, segundo o Regulamento de 1760. Do Regimento da Cidade tirou o S^{to} Fernando da Costa, hum piquete de Cavallaria, q^{ue} enta^o se compo^e de 46 homens, e depois delle o S^{to} João Pereira Caldas ac^{re} cobstante até 27, mas presentemente o S^{to} General, reduzio a os mesmos 46 da sua instituiç^oes, com^{an} dados pelo Tenente, Cordulo Casimiro da Silva de Gusmão. Com to 2 Regimentos se guarnecem a Fortaleza da Barra, o Reduto de S. José, quando he preciso, o Forte de S. Pedro Molasco, e o Castello da Cidade, alem das Guardas interiores do Quartel General, da Ca^{de}la, do Arsenal, da Casa das Canoas, do Hospital, da Casa da polvora, e os destacamentos da Costa, e do Sertão. Tem a op^{re} de Palacio o seu Quartel q^{ue} l^{he} se eri^{giu} o S^{to} Fernando da Costa de Alayde. Tem mais a Cidade 2 Terços de Auxiliares, o da Cidade, e o da Campina. Commanda o primeiro na qualidade de M^{te} de Campos o Secretario de Estado Marcos Toré Monteiro de Carvalho: tem por uniforme a farda branca com cabos e vestias encarnadas, e galão de ouro: do segundo he Mestre de Campos Lourenço Fátado de Vasconcellos, e tem por uniforme a farda branca, com cabos e vestias azuis, e tambem galão de ouro.

A cidade se divide em dois bairros, o da cidade e o do
Campina. A cidade em si é plana, e as ruas mais estreitas
são de q' largas, pela melhor parte irregulares, todas
por calcas, e como o seu fundo se é úmido, com as águas
do inverno fica toda hum pantanal. A rua mais
larga R. e da Cruz no bairro da Campina, mais
sa mesma h'á he tirada e cordão desde o largo do
Palacio, até o das Aldeias. Predomina neste bairro
a areia, porisso não he tão pantanoso, como o da cidade.
Alguns delles em, podem pouco sentir, só a
rua q' chama do Paizal R. e da Cruz, podem sentir
de modo, q' antes o não fora, pela molhice q'
sentem nos pés os q' a possuem. Pedra não he de
uso da cidade, para se calcarem as ruas, e levantarem
se os edificios, mas ha perto della humas pedreiras de
pedra arenosa mineralizada de ferro, q' transporta
nas canoas para as obras e casas q' fazem. O comum
das casas em hum e outro bairro, he serem térreas, as q'
o não são totalmente, são quasi térreas, porq' supprto
levantam algum pouco do nível da terra, poucas são q'
soalhadas, e muito poucas se guarnecem de paredes de
pedra e cal. A maior parte das paredes he de frontão,
e o methodo de as levantar consiste em levantar os
tijos, q' de ordinario são de Uacupá, ou Supipira, e q'
extremidades fincam na terra, com a cantela somente
de as não agüerem, em vez de p'garerem os cabros q'
atravessam para fazerem o engradamento, atal-na com
o timbo-titica, e sem adubarem o tijolo, nem se derem
sem uso da gólhev, e trolha, thymbo e thymbo v'as embucando



Desde a superfície da terra até o fundo do poço, pois o
 o Parque, q' está pouco afastado da borda do mar, tem as
 fendas e torpalmos e $\frac{1}{2}$ incluídos e palmas de água: ora
 Palcos de S. Ex. o Sr. Governador tem as palmas e fendas
 o nível da água, e as palmas de água da cidade de São
 Paulo, q' está no sitio mais alto da cidade, e a fenda
 do 4º palmo, incluído o 5º palmo de água, q' não tem
 secado em tempo algum; e tanto mais, como a coroa
 tem pouco varia a altura de água para mais, e a coroa
 segundo varia o estado do vento, e inverno, nem
 deixa de seguir mais a maré, e a fenda de água
 tudes das marés, se he maré alta, ou baixa, e a fenda
 mortas, ou vivas, e a fenda de água, e a fenda de água
 citadas foram feitas em 23 de Fevereiro do presente an
 no de 84, em q' se fez a fenda natural da fenda de água
 das, e q' tanto mais perto da superfície da fenda de água
 sobre a água, q' tanto mais perto da fenda de água
 de trás da cidade. Em quanto se não incluído em fenda,
 e sangram-se outros atagados, fenda de água, q' não
 e a fenda de água para a fenda de água, e a fenda de água
 raõ sugito os habitantes e enfermidades q' se acham
 do ar corrupto nas águas incluídas, e a fenda de água
 vado dentro das águas. Se a fenda de água, e a fenda de água
 to estrago, quanto podido fazer pelo vento, e a fenda de água
 vento gerais varrendo as ruas e atagados, e a fenda de água
 a cidade das Carneiras, q' ali se acham incluídas
 Ainda assim nada tem de varas de quando em quando
 as epidemias de feixas, varas, e a fenda de água, e a fenda de água
 q' como adiante se dirá.

[illegible]

[illegible]



em se acirrando o ar, defumando a terra de modo que
 se não podem reconhecer os sinais marcados: o perigo
 de dar-lhe furtos deia abitar no Rio da Cidade
 a água do rio he barrenta, ofusca e abitadas com
 de tijolos, e areia: o tijolo mais e menor carregado de
 vitriolo marcial, porisso tingem de preto com elle, e al-
 godão, a hollanda creta, os couros, e a altura a q se vem
 surgir defronte da Cidade não passa de 2-3 braças.
 As embarcações pequenas ou de commercio do sertão,
 ou de serviço da gente da Cidade, são canoas as velas
 são feitas dos pés das frêndas das Palmeiras q chamão
 Tupati, e Muriti, rachados e pisados comprimentos, e
 juntos huns a os outros com a lãmbra, quando se quer
 serve de vela a mesma Palmeira, sem mais custo, e tam-
 são humas pequenas pás, de comprimento quando mai-
 or de até 6 palmos, sem talle na canoa, como tem o ru-
 mo de voga, de modo q se não se mover se humas co-
 nta destas, chamadas Igaritã, he o ar ancoas se humas
 Tartaruga.

+ Assim com o commercio exterior, e interior, vai se crescendo
 o luxo dos habitantes, e crescendo mais do q pode ser. As
 senhoras q não tem manto, e nobres vestidas de seda, por-
 tem as Igrijas nas ruas rês, carregadas por 2 Pretos,
 e acompanhadas de 2 Indias, e 3 Pretos, e nem sahẽ
 nem apparecem de dia, porq ouhem Olinda de madrugada
 da. A mais pobre mulher não vai a Olinda de madru-
 ga, sem a sua mantilha de lã, e o manto de proporcão
 mas esta gente a maior parte he lisinha, e amiga da
 policia, e por habitar a lãnto do seu retiro, onde pode

[illegible]



habita quasi defronte da cidade; mais para baixo, ou lá,
 q' he mais largo, chamado Piramantê; e lá se foy
 a frente da boca do rio Suama. Resto: Igongô
 q' atressado chamao na lingua geral Iyica, q' val o
 mesmo q' Furo. Habitao nella: vagar, veados, cecílias,
 Jacas, Tatus, Mucuras, Sushis, Ratos, Alveigos, Saguis,
 & muita pomba, uahambes, piracurus, urubas, Tanga-
 ras, Carirandis, Anuns, Surucuaras, Picapaus, Falcões,
 Maguari's, Macaetes, Periquitos, Papagayos, Tapins, &
 tem muita cobra venenosa, Tararaca-tinga, Tararaca-
 uacumbora, Tararaca-jupumbora, Tararaca do rabo
 secco, Tararaca do rabo amarello, Surucuará-tinga, e a
 rucurá-pêba, Tarauimboia, cobra grande toda verde
 com as pintas da Tararaca, cobra de coral, Caninana,
 Sacahy-boia, Sucuriyá, Ucuti-boia. As arvores pelas bor-
 das são Mangues, Xirubas, uassatis, Muris, Tapa-
 tis, Murumuru, Anahy, Buri, Mamoeirana, Anin-
 ga, Tabia, & achão-se pelo interior, o Ucuti, o Pau
 Siringa, Anani, Sumatima, Lombrigatira, Anaukirá,
 Embira, Parauacachy, Tutuiba, Ambailla, Parilla &
 Do meio do rio para a Ilha corre para a Barra hum bai-
 xo de areia, q' não se dá a muito em se erguer e sobre
 Ilha; no dia de hoje pertence a Manoel Foz Alvo Bar-
 deira por penhora q' fez a hum certo P. Almeida, q'
 era seu dono, e não tem mais encheida a Ilha, p' causa
 da o milho, o arroz, a canna, & fideiras, e com effeito p'
 arrozal he muito boa a terra. Seguem-se depois da Ilha
 Barra foz, as Ilhas: adjacentes da Tutuiba, da Pau
 guiba, a Ilha nova, e da Cutyilla, e de fozada da o de fozada.

O tempo do clima sustenta os ventos, q' são mudados,
 e diferentes, dizem elles, que todos os dias sem falta pelo
 tempo de tarde era certa a trovada, a qual passava logo
 deixando a atmosfera limpa e fresca: de sorte q' era util
 corrente entre os viajantes, avizaram-se mutuamente,
 quando passando a trovada se encontravam neste ou naquel
 do lugar. A diferença q' observão, consiste em q' já hoje não
 tem hora certa, porq' chove de manhã, e o meio dia, de
 tarde, e noite, &c. o q' tenho observado pelo espaço de to
 mados he q' são mais frequentes as chuvas de tarde, do que
 de manhã; também tenho visto trovadas a qualquer
 hora da tarde, a bocca da noite, pelo meio della, e de ma
 drugada. Os mizes de Agosto, Setembro, Outubro, e No
 vembro ruina as plantarias por toda a Corte, e quanto
 mais vento, mais se defuma a terra em prejuizo da na
 vegação, cujos Praticos não podem reconhecer os signaj.
 Pelo contrario no Inverno, quando acaba de chover, fica
 sereno o ceo, está clara a terra, e são ordinarias as calu
 das; os ventos constantes em quasi todo o anno, são Nor
 deste, S. nordeste, e Seste; no mez de Agosto principia
 os furos, sem os quais he muito arriscado o verão: são pas
 seginas as trovadas q' principia de Norte, e se não exten
 dem a Seste; pelo contrario as q' se estendem a elle: os
 lampagos são nada tem de raro, pela maior pte são gran
 des, q' illuminam a Cidade: empregão-se no mato, e no
 fogo do mato, e não perseguem os edificios: ambos os feno
 menos tem visto, serem expellidos das nuvens para a
 terra, a distancia de algumas oitavas, e mais vento q' as condiz
 a p'cheta de água de vas transportando p' outros lugares.



chuva q' cahe he grossa; a terra entre á evaporar de si
 hum cheiro terreo: imbebe, e conserva mais, ou menos
 tempo a humidade, segundo a sua qualidade. o calor
 mais sensivel do q' costuma ser annuncia a trovada,
 enquanto pendem as nuvens sem se desatarem em agoa,
 fica tão abafada a cidade, que mal se pode supporter se
 bre o corpo a mesma camiza; eis q' vem a chuva, repen
 tinamente refresca a atmosfera, até o ponto de ser preciso
 algumas vezes cobrirem-se os homens mais do q' he ordi
 nario: a humidade aqui tem o seu ofiço; o sabão dei
 xado a o ar se desfaz; o sal, ou coiza q' tenha se liquida;
 a roupa nos lauz se cobre de bolor; os sapatos, botas, e cou
 ros engraxados se esgritão, e o mesmo succede aos brua
 res em flôr; os ponteiros de aço nos Relogios q' os tem sendo
 enferrujão: o vinho por pouco tempo q' se deixem no ar
 exposto a o ar, ou em frascos destapados, se avinagra; do
 vinagre outras vezes se reduz á vinho ainda melhor do
 q' era, antes de se derrancar dentro das jarras, e quartos.
 o cobre por mais q' se alimpe, e o ferro igualmente; como
 difficuldade escapão, o primeiro de tinabit, e o segundo
 da ferrugem.

Doenças proprias do Paiz são todas as q' procedem de hum
 atmosfera quente, e humida; poucos deixão de peltar os
 trucecos, q' á final se declarão em Sereeni rebelde, hydro
 perias, &c. as febre intermitentes, masearas se differen
 temente tomando os symptomas das Catarras, e requi
 rem por tanto madureza de reflexões. Miltas febre, ab
 epidemias de quando em quando as Catarras, an
 zigos, o sereno: desde o mez de Junho até o de Agosto

grã-nutricao dar-lhe modo as Cataratas, q' tanto foram os dias, em q'
 se não interveio, e, de houverão dias de 8 e 9: entrar na
 encarnação, e interveio da das enfermidades do Paiz, se
 rião repetir se q' já está escripto na Brasilica Medica de Guil
 herme Lissom.

Pela porta q' se regula a comida, e bebida, não tem muito q' variar
 a Dietetica, poisão fitos os olhos dos moradores da Cidade, na
 Ilha de Ulvaço: d'alli vem o gado q' se mata no açougue, ga
 do q' nem sempre chega para os moradores, pela demora das
 Canôas q' o transporta, e um pequeno numero, devendo
 calcular o numero das Canôas, e o successo da viagem
 p'ra não deixar de haver gado na Cidade. e gado q' commu
 mente chega com fome de 7 e 8 dias, desde q' o recolhem no
 Currao da Ilha Grande, até q' o desembarcaão á porta do
 açougue. Dentro do açougue he q' se sangra, fica o sangue
 estagnado, e p'isso, e bem poucas vezes se passa pela ruem
 q' ali está, q' aliás he humo das principaes, sem q' aflicta o
 mesmophario, q' de si lança as materias p'edry: do mesmo
 modo se estendem os couros, e as pelles frêscas á enxugar pe
 labras, os peixes frescos se vende á razão de 10 rs a libra;
 e a carne secca á razão de 33 q: mas a tal carne secca, he
 aproveitada de ordinario dos bois, e vacas q' morrem atola
 dos, e brigadas dos rios da Ilha grande, e bem pouca se
 aproveita, não esteja verde de corrupção. Peixe fresco he
 pouco, não ha rês publicas, nem estabelecimento de
 peixe, e nem o pouco q' peço afiado, cozido, e frito em
 ta de gema de ovo, e de farinha, o Peixe-boi, o Bivarre, e o Bivarre
 de gema de ovo, e de farinha, e a tainha q' vem salgada, as mais se
 de gema de ovo, e de farinha, e a tainha q' vem salgada, as mais se
 de gema de ovo, e de farinha, e a tainha q' vem salgada, as mais se

ta de gema de ovo,
 de farinha,
 de gema de ovo,
 de farinha,
 de gema de ovo,
 de farinha,
 de gema de ovo,
 de farinha,
 de gema de ovo,
 de farinha,



Assim mesmo he pouco para o provimento da cidade, e por
 q ficou o Pesqueiro Real somente, e abaixo do Igarapé gran-
 de na Ilha Grande de Joannes, e se aboliram por ordem do Sr.
 João Pereira Caldas, o Pesqueiro novo da Ponta do Ilaguar-
 e, na mesma Ilha, e o outro Pesqueiro de Carutapera, duas
 marés abaixo do Caeté, criados ambos pelo Capitão Luis Pe-
 reira da Cunha a ordem do Sr. Fernando da Costa. Tam-
 bém se aboliu o Pesqueiro do Peixe boi, e Piracuru da Seretá,
 q o Sr. Tor de Napoles Tello fez arrimatar de novo por to-
 mil cruzados, q consignou para as obras do Tocantins, na
 falta do peixe fresco suppe nas mexas particularmente a carpa-
 naga, o Tabolim, e a Alusua / especies de cágados, e o Tor-
 lion comem com todo o desfastio o Jacaré-tinga, e o Lagar-
 to Iguaçu, q imprópriamente chamao Cameliao: servem
 de aperitivos do appetite, o Içáco, de mada de pimenta, e
 Picupi: deixao ardear por hum dia a agua esmizada da ma-
 níba, q ahi he hum veneno violento para todo o animal
 q a bebe, e depois de a fervirem a adubada com sal, pimenta,
 e cravo da terra, urao d'ella como da mostarda: a tapida
 fervida com o picupi misturada faz a mingau q chamao
 Tacuca: a farinha da maniba, depois de feita, e bebida em
 agua fria, he a Ticoara: assim pasao os Indios muitos dias,
 pelo Seretá q he estéril, e ja por us em q estão, e bebem ain-
 da na cidade: quando nao chega a farinha, q este anno de
 1725, suppe o arroz, e a milho he pouco para os moradores
 e a fruta virada na cidade, e a virada a vendera de
 oiante e bebida honesta e comestiva q se vende a pouco
 de a virar os Chetor, e a Virto, e a mada de alguns boiados
 de a virar q se vende a pouco e a mada de a virar, e a mada

O Otunahi, o Guaraná: esfrega-se dentro em água morna, e
coquilha q' produz a Palma do Otunahi, até se extrahir
a tintura com o vinho que lhes sahe da caca, e adocada
a tintura com o açúcar, toma o nome de vinho de Otunahi,
q' alguns bebem, sem açúcar, antes lancão dentro o seu
punhado de farinha: he huma bebida oleosa, com sabor
de erva, e cujo abuso produz as indigestões. Para prepa-
rarem a do Guaraná, que são os fructos deste nome redu-
zidos a humas massas a q' são a consistencia do pau o
mais duro, e q' vem do sertão, para no Pará se venderem
a vara de 1000 a libra, valas como se faz á noz muscha-
ta, ou lãoa tanto quanto encha huma colher, e lan-
cada na agua esta dóze com açúcar e sem elle faz hum
bebida de hum sabor amargo, mas diuretica sim, porém
causadora de vigílias. Para com o Indio porém, onde
há a aguardante, nenhum valor tem estas bebidas: na fab-
rica della tem empregado a sua paixão pelos liquores spi-
rituosos, outros de igual, ou maior actividade: a bebida da
Pajuarí he a aguardante das Povoações; põem a ardear
em agua fria, os beijos, q' são hums bôlos chatos de farinha
de maniba, até chegar a fermentação a os termos do seu
appetite, e com esta bebida de huma côr de leite, e hum
terrivel furtum, não se se emborrachão elles, suas mulheres,
filhos, e parentes, mas os veres a Povoação inteira
dele outra parte q' diz Zupito e o descanso divertimento de
espírito, exercícios, e banhos, se desta ultima com moderação não
se privades os habitantes, ainda q' com o perigo de se lhes iso-
roduzido pela urina, e pelo intestino recto o Candiú, q' he
hum yunque peizo q' infecta estas praias, não he humo

+ tambem
afazem
milho de
roz, distilla
do estas bebi-
das, quando
a guarni-
maiforla, e
tem do vinho
on os paramos
Cupiaçu, da
Ibacaça
Batauhé.

passageio, ou retiro, a excepção da Rua da Varadilha, e de
nos senas pode frequentar desde as 8 horas da manhã, até
as 5 da tarde; porém devendo se ter cuidado a borda da rua
de as árvores, e sombras, que a abrigação do sol, costuma de
das a città, e fletura de hum passeio, q' podia ser ameno, e
mais temivel sotheiro. Plantas sem fôrça as arvores p.
afombrarem as estradas, publicas, no Paraiso de S. Sebastião, e
queixão-se do sol: e a pleneia de madeira, e arvores ha
na parte da estrada, q' a cada instante se arruina com
as agoas das chuvas, e q' falta para arruinar-se de todo, he
apodrecer a madeira, e não poder sustentar o peso da arvore.
Sem embargo disso no topo da estrada, no lugar q' chamamos
a Praça da Concordia ergue-se em honra de Napoleão, Tello
hum Agulheta de madeira sobre seu Pedestal, com a In-
scripção seguinte nas 4 faces:

Marti

Astrea

Reconciliatis

Iustitia

Bona Fidei

Felicitati publica

Induenda

glorabiliter

que

Restitutis

ac

Restauratis

Anno

Do Mil e

1807

O mais he q' sendo este o Livro unico, e não havendo na cidade



Sociedade de alguma que fosse de direito, ou civil, ou litteraria, não
 ha mais remedio q' viver de negociado em casa, e quer
 as honras da humanidade nos pes, em consequencia do man-
 timento, sem q' a deusa não chaves q'otidiana, particular-
 mente de zarda: Assim nesta cidade pouco se pode prati-
 car a medicina Prophectica, Symptomatica, &c.

Contudo não paúdo de 137. Hospitos q' consta do Asento
 das ditas Frequencias, desde Junho de 1783 ate Junho de

Relação 1784. Dize q' consta dos livros dos Asentos, porq' de mui-
 to. 12.

enfalecimento não são informados os Vigarios, como suc-
 cede a respeito dos pretos pagãos, e de alguns baptizados,
 fomentando dentro dos conventos de q' são captivos, e outros
 q' a entenda no Convento: falecerão por tanto de homens
 68, e de mulheres 73. Vagaram no mesmo espaço de tem-
 po 586 creaturas, a saber meninos 305, e meninas 285.
 as Pretas, e as Indias não engeitam tanto os filhos como
 as brancas em Portugal: e não deixa de ser isto providencia
 particular em huma terra em q' a Casa da Roda dos Engei-
 tados he mais sepultura do q' casa.

Montava a população da cidade no anno de 1783 em
 11000 e 1/2 entre brancos, Indios, e pretos de ambos os sexos,
 e desde as idades de 1 ate 7 annos, até a de mais de 90.
 os Regos chegavam a o numero de 1422: o comprimen-
 to da cidade desde S. Antonio até Carmo não pas-
 sa de $\frac{1}{2}$ de legoa: a sua largura, tomada desde a praia
 pela rua do Landi dentro até a allaya nova, vira á ter
 metade do comprimento: dentro deste espaço de terra,
 multiplicão-se, e misturão-se, em variedade, sem defeito
 notavel nesta gente, pelo q' diz respeito a fizica della.

Os filhos de branco, e preta são mulatos, de branco, e Indio, mamaluco; os de Indio e preta são cafuzos; de preto e mulata são mistigos, e de mulato e Indio, caribóca. De Ecclesiasticos Seculares e Regulares tenho contado ao presente 427 .. e são Ecclesiasticos Seculares desde o Bispo até o ultimo consagrado 64: Regulares no Convento de S. Antonio 6: no das Mercês 25: e no do Carmo 20: Se a esta somma se quizer ajuntar a dos 44 Seminaristas, q̃ na verdade são mais Ecclesiasticos do q̃ Seculares, sommarão por todos 468. ... Tambem digo q̃ são mais Ecclesiasticos do q̃ Seculares, porq̃ o Bispo actual abso lutam̃. exclue do Seminario a todos os q̃ não tiverem ten çaõ firme de serem Ecclesiasticos, por cujo motivo nem os Seminaristas podem de numero ficarem dispensados de se rem fiados na sua entrada, para obrigat-se a pagar as des pēzas q̃ com elles houver feito o Seminario, no caso de quizerem depois voltar ao Estado Secular.



Al' respeito da constituição, fisionomia, e caracter dos Natu rais pouco ha q̃ dizer de novo. São pela maior parte mo venos, e coloritigos Parauarays, | assim se diz pela lingua da terra dos nativos do Pará | pouco barbado, de maus sen tes, e piores vozes, luxuriosos, desconfiados, indolentes, e como ja está dito, mais supersticiosos, q̃ devotos. Em quan to a os Indios a preguiça, e a rapula são os seus vicios he reditarios. Se os Indios da nova Hespanha não tinham outros q̃ se fossem proprios das feras, bem injuriosa fica sendo a os Hespanhoes a lembrança de mais de 40 annos, em q̃ se videram da sua racionalidade, até ser peioris q̃ o Papa Paulo 3º por Breve de 30 de Junho de 1537 os habilitasse p. o Sacra mento.

[illegible]

83. Castello da Cidade.

He hũa girasa quadrada com artilharia montada se em
duas faces e hũa cistna revestida de pedra com rampante de
madeira: tem 16 peças por todas duas somente de bronze e
iristo de ferro, 13 montadas na plataforma do Castello e
3 no revestim: no resto 3 são de calibre de 3: hũa de 6: outra
de 8: oito de 9: duas de 12, e hum de 48. Hũa casa mas
esta a cabada como guarnição e um Fernando da Costa
se se não revestir a muralha a ruina he certa. Um hũa
quarte de 20 Soldados, 8 Caba, e 4 Sargento. Embarca a
duas casa de guerra, quartel dos Soldados, casa gr^a Offi-
cial, cozinha. N.

salve agente durante q' havendo principiado
 a quierar em o ultimo de Setembro de 1682, sur-
 tiria do seu Convento de Portaleira, trabalhando
 por outra parte os Religiosos na administra-
 çao dos Sacramentos; e havendo tomado posse
 o Vigésimo Vigário Provincial Fr. Manuel da
 Espinosa em 25 de Março de 1695, recebeu
 a ordem de S. Mag. e o P. D. Pedro D. para
 se encarregar dos Missões do Rio Negro, p.
 onde mandava em 25 de Setembro do mesmo
 anno o primeiro Negociario, q' foram Fr.
 Sebastião da Purificação, e Fr. André de Su-
 ra, a acompanhados do Leigo Fr. Mathias de
 S. Antonia, e por mandado do vigésimo pri-
 meiro Vigário Provincial Fr. José de Lima
 fundadas as Missões do Rio Salimões o seu
 Missionario Fr. Joaõ de Guitharrie, equal deo
 a primeira Missão e título de S. Thome, ecc.
 cutando o q' lhe foi ordenado pelo anno de
 1688 ali. Vt. em q' respectiva vizição o
 Provincial da Missão daquelle sortas, que
 havendo tomado posse o vigésimo segundo Vi-
 gário Provincial em 1 de Julho de 1701 che-
 gava a esta Cid. e noticiado de haver fundado
 no Rio Salimões a Fundaç. Missões p.
 a Cora de Castella, e Jesuita Samuel Fria,
 e q' acentado na junta das Missões, q' se de-
 via obrar, fora este Religioso em q'nta a
 impedir o q'uo aquelle D. e q'ual incontinua-
 de mais de 5 milhas de vizição, e mostrando-
 lhe os direitos, q'uo a quella dominia por-
 tencia a Cora Portuguesa, para deter-
 ver tomando posse das 3 Missões p. ja Encom.
 fundado; e q' para atrahir a a Encom.
 Indio vigiandem na sua alguma Coactua-



ta mil rai em d'agua, com a caracatura a marmora
 India, brindando quantos n'este nos principaes, e
 guarnecendo o ~~se~~ continuarem com suas decimaes
 e novas fundacoes, onde haueira os seguintes 2.
 Indios Cambobas, q se viroo neste Estado, q'elles
 fôrão os fundadores d'Alipens no Rio Negro,
 e 4.º d'Alipens, sem q' q' d'ellas concorrer a Gra
 zia Real com a minima despesa, cujas d'ellas
 em quantas de q'ois a Villa e Lugares, das quaes
 ainda conseruao os nomes, com as d'ellas fundadas, o
 q' tem actualm.º e os Grados das suas fôrças, a
 saber no Rio Negro a d'Alipens do S.º tomou o
 nome de Lugar de N.ª da invocação de S.ª
 Clara, a d'Alipens o de Lugar do Carreiro S.ª
 Alberto, a d'Alipens o de Villa de Moura S.ª
 Rita, a d'Alipens o de Lugar de Priores S.ª
 Angelo, a d'Alipens o de Villa de Barcellos
 Capital da Capitania, N.ª S.ª da Conceição, a de
 Cabanguena o de Lugar de Moura N.ª S.ª do
 Carmo, a d'Alipens o de Villa de Thomaz S.ª
 Rosa, a d'Alipens o de Lugar de Samalunga S.ª
 S.ª do Carmo. No Rio Solimões a d'Alipens do
 Coari tomou o nome de Lugar do Brejo, da
 invocação de S.ª Theresa, a de Thote o de
 Villa da Esp.ª N.ª S.ª do Carmo, a de Pucallpa
 o de Lugar de Aguiara S.ª Angelo, a de
 Pucallpa o de Lugar de Alvarado, S.ª Joaquin.
 a de Pucallpa o de Lugar de Santa Rita, S.ª Chris-
 tina, a de Matucana o de Lugar de Castro de
 Arrolas S.ª S.ª do Carmo, e a de S.ª Paulo o
 de Villa de Oliveira S.ª Anna. Que de q'ois
 q' passadas a d'Alipens todas estas d'Alipens,
 satem impozição e Religioza em Pucallpa
 muitas d'ellas, e outras outras de Bispo.

idem do Ministerio q' exerceas. de Capellania
das Ordens de Guerra q' se he porcella assim como
no de Capellania das Demarchas. valendo ha
ha 2 annos, e actualmente se acha outo no Rio
Negro, e he o Capellao de Ilheus e Cam. S. Joao
Per. Tildas.

Rescripto de Privilegio antigo con-
cedido pelo S.º Rei de Portugal nas concorrencias
doente acanar na Archiva do Para. sube. e
sim, e havendo naufragado na Bahia do Puri-
casse o deime Vigario Provincial Fr. Lourenço
Souza, q' navegava p.º o Maranhão, de pois
de ter tomado posse em 1662, guardo-se com
elle o Livro de registo geral, e era costume
levar-se no comego da Provincia.

Portando a respeito mais moventes
desto Convento, corria a meza de Julho de 1758, em
que se costumava a Fabrica da Capella Maior q'
ainda existe, quando a 15 de sobre.º meza, sendo
Vigario Provincial Fr. Joao Coelho celebrou este
Convento sua Escriptura com o Carmel. Hyllario
de Almas Bitancourt, e sua Mulher D. Catha-
rina Pereira de Vasconcellos, pela qual os Poli-
gistas em remuneraçao de varias camollas, e dellas
havias recebido doacao, usuras, e transaccões em
suas prestas, o direito de Casado da mesma Ca-
pella maior. Vinha sido a mayor esmola q' della
havias recebido, a quantia de 30 mil cruzados na
moeda q' entao corria, e era o effeito da Piza.
Nestela os Padroes a doacao, vinculando em
morgado os seus bens, e q' for da Escriptura
de obligar a conservarem para o futuro, para si
e seus successores, para a importancia de unida



da qual, q' ficando a Capella mór em o seu q' niza-
mento e offiço, seja m'adeo tambem se obrigamos a
pagar, no caso de ser porvicio dar-se de novo a
Capella mór, ou medar-se a f'p' q' m'adeo parte.
P'alecos, o instituidor da succesão, e p'or virtude
da mesma Escriptura, foi chamado ao morgado, e na-
brando o Mestre de Campo João de Moraes Bitan-
court, q' actualmente existe, por ser filho de Luis de
Moraes Bitancourt, irmao do instituidor q' o chamou
a elle, e a seus successores no caso, q' se verificou, se
falecer um successor.

Por estes motivos tem o Padroeiro m'ultima im-
pugna no Presbyterio da Capella mór a parte do Ca-
pello, e se achá p'ichada com hua bem fabricada lan-
gua de marmore lavrado, e nella esculpidas as Ar-
mas, de q' urou o instituidor, e manda usar a toda
os seus successores, q' são: . na parte superior h'ui
Castello, a direita e a esquerda hum Leão o h'ando
para o Castello. na inferior hum cedro a direita, e
a esquerda m'ito Leão o h'ando para o cedro, sobre
se atorne com hum Capacete de Armas brancas, e
tem a campaa porbaixo das Armas o letrero seguinte

Escultura perpetua de Hyllario de Moraes
Bitancourt, e de J. M'ulloz D. Catharina Pereira
de Vasconcellos, primeiro Padroeiro desta Capella
mór deste Convento de S. J. do Carmo, e do mais
Padroeiros seus successores. Dadas das S'etoria b'ndade
e conhecida nobreza, Condes desta Cid., e Comend
da Ordenancia do Estado. P'alecos em 38 de Mayo
de 1735.

Antes de embarcar q' Lisboa q'ella anno
de 1747 de 22. o P. Fr. Antonio de Macedo, q'uo-
the neste Convento, e Prior Fr. Pedro da Natividade
suma aq'ella q'uo de sua fabrica, e promette elle

40
mandar de Lisboa hum frontispicio de pedra para
a Igreja, ter-se-a medido de altura, e largura da Igreja,
e antecedendo a h' agora existe, e n'um comtario com
a fundação h' de, pagando a immensidade. e somente
os trocos da fundação da igreja, os aspectos della, os
portões a dos Mestres, e avizor a contar, e as ruínas
das de ambos de Lisboa, para o Para, e a volta de
hum velles para Lisboa. Levantado o frontispicio
succederá dar o corpo da Igreja de manifestações de
ruínas, e nas d'elhou v'itro remédio o Prior Fr. João
Lopes da Cunha, do q' demolir o corpo da Igreja ve-
lha e levantar a q' existe, pelo fisco de Antonio Jo-
ão Lando. Accomodou se entao a Igreja ao dito
frontispicio por isto quem tem a ruína na parte
superior de mais, levantado o telhado do corpo da
Igreja e mais baixo na parte q' cabra o Coro, tem
bem dentro da Igreja o corpo della tem mais largu-
ra q' o Coro. Este h'ua Igreja de pedra
e cal, modernamente a cabada na ruína do corpo
della, mas nas condiz com o corpo a Capella mai-
or q' ainda se aprimeira q' fixação. Tem quatro
8 altares, com o da Capella mai. os do corpo
da Igreja, com lathas modernas ja' douradas. Com
hum dos altares laterais tem hum Sanctuario de
Reliquias com as duas Inscriptoes seguintes.

J. Em. ac Rom. D. D. Fr. Joannes
a Div. Josepho Ordinis S. Bene-
dicti, Agius Carnensis Diocesis
Episcopus caimia Potate ac
Manifestantia Hoc Sanctuarium
Locupletavit, auctit que insigni-
bus Reliquiis nec non ordinaria
sua Auctoritate Et Fidem adhi-
buit, ac sigillo munivit. Anno
Domini.

M. D. CCLX.



2. O Sr. A. J. P. Francisco Lyra a
Cunha do Pulpito e Mestres Pre-
sbitais, hujus quoque Carmeli-
tani Conventus Generalis et iterum
Prior. Cum ac Diligentia non
modica hoc Sanatorium com-
paravit. Et quae Decorem, ac or-
natum inattenti exiens circum-
lavit.

Com o corpo da Igreja do Convento, queza a da Or-
dem Terceira, e tambem conta 8 Altars, hua e outra
recontemte servida da paramento precioso.

Segundo a relacao q' deo o P. M. Fr. Joao
de Almeida Loureiro contaria esta Religiao em 30
de Fevereiro de 1784, 25 Religiosas q' todas a saber
residentes no Convento 2 de Administradoras das En-
xendas 6: occupadas no servico da Igreja e de S.
Mag.^a 3: da Hospicio da Villa de S. J. da Ba-
nhada da Vigia 5.

1.ª Igreja Cathedral da ins.



1.ª Igreja de Santa Maria da Immaculada, datada de 1710. Informado os Sr. D. João B. da distancia, que ha entre o Maranhão, São Paulo não bastava hum só Bispo no Maranhão, para acudir ahi, contra parte, recorre a Santa Sé, propondo que as cattedraes, que tinha, fizesse duas. Eade hum novo Bispoado. E humis aos S. de S. e humis Pontífice Clemente XI, expedindo nao só a Bulla da sua erecção, que comeca episcopus datada de 16 de Março de 1710, mas a outra Bulla da confirmação do primado Bispo que principia Apostolicus officium, da mesma data que a primeira. Fois então oes membrado este Bispoado do Sr. Luis do Maranhão, e q. e effectua no anno de 1720 e foi sagrado Bispo D. Fr. Bartholomeu de Lila Reliz de Padem de N.ª do Monte do Carmo, que antesmo Sr. D. João, havia nomeado. Vagrou se na S.ª Igreja Patriarchal pelo Ex. mo Sr. D. Thomaz de Almeida, de pois Primeiro Patriarcha da Bahia, e foi Bispo assistente a Ex. mo N.º Arcebispo de La. e em 1721, D. João Carlos Pinheiro e D. Manuel Alvares da Costa Bispo da N.ª e em 22 de Setembro de 1720 ardeito Bispo ajudante a S.ª Apostolica pela congregação de Propaganda, e deo dos Privilegios, que elle concedeu, datado de 2 de Outubro de 1720, além de outros muitos species, como de conceder indulgencia Plena, e n.ª, em q. abrisse aze eia das Igrejas da sua Bispoado: outra n.ª de seu v.ºm. Pontífice: outra que o.ºm. v.ºm. a Igreja Cathedral no q. de Commendação Geral, e outra p.ª deo, em q. houve a n.ª. e. A 10 de Junho de 1722 tomou nome p.ª deo, e. e. N.º Sr. Placido Simão, Vigario Corregedor do Padem de N.ª do Monte do Carmo, do Estado do Maranhão, por p.ª erecção q. apresentou, assignada, e datada pelo mesmo Bispo, de 9 de Janeiro de 1722.



rubra: nova Lirca inermis: multo compitit asiffennia dos
 I' sapientibus omper tuto roru lante danga como ofint: ingt.
 alida es in maliquas he: sistido commidm aloda desde ad Li
 miradas ate in Capellanus.

[illegible]

1811. 11. 20

My dear Sir

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 17th inst.

and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities.

I am, Sir, very respectfully,

Your obedient servant,

J. B. [Signature]

I am, Sir, very respectfully,

Your obedient servant,

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 17th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities. I am, Sir, very respectfully, Your obedient servant, J. B. [Signature]

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 17th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities. I am, Sir, very respectfully, Your obedient servant, J. B. [Signature]



seus meos human beas arua, com canhaes, e colheas an
carnadas dos berrimicos semimantais que entraria. Principi
pues apparehaes como Pastor ophredito Malagrisa, deo, de
de o clero do mesmo anno expia conda. Foi a 14 de outo
dos e do costume. nem se fizesse citatudo entao, nem ate ho
je o clero, porque a vontade do Bispo, he o estatuto do semina
rio. Successo do Malagrisa no Reitorado e o Reitor Alvaro de
toris que pelo mesmo tem governado ate 2 de Dezembro 1783,
edicto noutro elvencio ao Sr. Reitor e Sr. Alvaro com me
moria notavel ate o anno de 1789, na pueria temo no luo per
mua habilitao. Creio de tal modo a necessidade deime
diferen que histori pomeo muarom se para outras causas
no Largo em que esta o Palacio, bem de fronte da Portaria
do seminario actual, que entao era o Collegio dos Juizes,
cuja se praio concernendo deo do mesmo titulo e ami
pignora dos Juizes, ate o dia 17 de Junho de 1786 em q
pelas 3 horas da manha, foz o Reitor a ordem d. e. Mag.
Reitor conta do seminario na qualidade de de Reitor e Bispo.
Gral Pedro Puertosa Canas por ordem do Ex.º Bispo,
e de Sr. General por Ordem do mesmo Bispo no tempo do
Reitor se incorporou ao seminario e Reitor da de,
que ate esse tempo a puitao no Palacio de d. Ex.º Rm.º
dado entao foz o Reitor do seminario o Collegio dos Juizes
tas, apen como da outra parte do Collegio, que foz o ex
de Sr. Reitor (Palacio da Residencia) o Bispo d. Sr. Sr. Sr. Sr.
Alvaro de Almeida foz o Reitor do seminario, para inte
rno por esse Reitor do seminario do seu Palacio para o seminario.
foi Reitor ophredito Canhas ate o ultimo de Novembro
de 1786. Successo se do Reitor e Sr. Agnacio e Sr. Reitor
nem, que governou ate o 26 de Outubro de 1787, a lona
Sua Reitoria de d. Sr. Reitor, ate Novembro de 1788, o Sr. Reitor
Reitor do seminario, que era Alvaro de Almeida (Palacio)
ate o ultimo de Julho de 1788. o Bispo e Sr. Reitor do
ato.

9 Não chega a accommodar esta casa a cerca inteira de hum Navio, entre Caxindas secas, e molhadas; he porisso q' a tratam logo de expedir os seus donos, para desmolem, e a casa, e ainda assim fica de fora, dentro de hum patio, toda a Fazenda molhada: na sua porta se lava no mar hũa qü- te de madeira, por onde recebe a Caxinda desmolegada das Embarcações: esta, e a outra parte q' tambem he de madeira, por onde se embarcam q'bra os diversos generos da terra, sao' as duas unicas q' existem. As pessoas q' pertencem ao Governo e servico da Alandegia, sao' os seguintes. Hum Juiz, q' he o Juiz de Fora e nao' vem ordenado. 5 Escri- vas da Mesa grande tambem sem ordenado. 5 Escrivas da Balanca com ordenado de Corrovis. 5 Escrivas da Abertura com ordenado de Corrovis. 5 Fil da Balanca com ordenado de Corrovis. 5 Soldado com onemmo. 5 Ceitor com onemmo. 5 Almoimho com 800000. 2 Guardas ca- ca hum com ordenado de Corrovis sao' q' pertencem do pa- ses.



8.ª Casa das Canoas.

10

Mandou fazer este abrigo p' as Canoas do Servico, o Sr. João Per.º Caldas, fazendo-o cobrir de palha, e bo- ra da praya, em lugar onde chegam os rbaris; estas de baixo delle ordinariamente a Canoa do Sr.º General, a do Sr.º Cuidador Geral, e todas as mais do Servico, que se podem accommodar.

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878

1879

1880

1881

1882

1883

1884

1885

1886

1887

1888

1889

1890

1891

1892

1893

1894

1895

1896

1897

1898

1899

[illegible]



Agencia de Consenso dos

Religiosos De A. Sr.^a das Mercis.

Desse esta Religião o seu estabelecimento no Lario, ao
Cap. Mor João Pereira, que já nam trouxa de Quilo e primicias
Religiosas, que fundaria comit' do mto e M^o, quando dalid. de S.
Francisco do Quilo, entre alguns Religiosos Franciscanos, se hio
tambem 2 Leigos da mesma Ordem, Sr. Domingos de Freitas, Ab.
e Inven de Pado, acompanhados de cap. Vendo de Salinas q' em man-
dado hum juqano logo de alguns Voluntarios. Era o intuito
de todos elles cobrirem mais claramente o Rio das Amazonas, e
la propagação do Evangelho que ja no mto de Marco de 1697
~~mandado~~ cedia ao P. Raphael, quando a pedido do P. Per-
civaldo Arnulfino, Missionario dos Padres Jesuitas, deu N^o de
Cofreus, empregando natural efflu escripto na conversão do
Quilo. mas havendo desistido todo, de pois que os Indios
temiamos e Cap. i^o de Salinas na Província da Enca,
religiosos volubda nader do Rio Aguarias, recuamos a ao
Quilo os Religiosos e laicatos tem amais parte do p^o
lado, deixando os 2 Leigos, em os habitulos. Não ha fi-
guras porisso porisso collige e expellidos embarculos
em hum Canoa, que logo depois de mto e ffo N^o de mto
quilo, e adiscripio, e laicatos ali vivem das consiga-
nhas lidaes do Quilo dando quartel para aos. Mas
nhos, que neste tempo governava o Laico me. Governante
de Abranha. Informado o Governador dos factos desta
viagem a 20 de mto de Outubro do anno de 1697 expediu
o Capitao Mor Pedro Teixeira para arriagem do Quilo,
entregando-lhe o Commando de 8 Planets, que levarão
agente, cos preparos porcos. Levou o Capitao Mor
na sua Companhia os 2 Leigos Franciscanos equipados
e q's de hum anno de Viagem, conseguiu chegar a
Quilo tendo ja chegado primeiro que elle a Comandã
dos Castellos chamado B. Gamino o Laico e Porto

[illegible]



tinham possibilidades mas todas estas providencias só no seu
 tempo tiveram effeito, de onde para cá já tem fallado o
 ainda não passando de 3 o que subsistia; des que conti-
 nuar a viver nenhum, e quer não tomar com cargo, e molta
 ou exercicio algum de civilidade; aquelle mesmo trabalho
 de pedir para os bixos, he forçado pelo receio que tem de
 que se faça representações ao General, todos a humar
 grãda, que se desmiguem da mandado. O Director
 do anno passado foi obrigado a servir por 2. Ex.^a neste
 anno que corre, de pois de haverem negociado a Provi-
 dença todas as ordinações, de quaes accresce a Obediência
 lembrando se a final de hum Corrintho, já a acritou.
 Acheu o novo Director, que não havia o Sacramento na
 Capella, por falta de aresta para a Lâmpada; o que
 sendo, os. Meios sem toalha, a igreja exposta a huma
 em muitas partes. Sem embargo d'isto, monta a devoção
 a capella de cada anno, porque em outro, hontem, por
 o Sacramento de Capella. O Director, o da christião, e na Res-
 pectados do mesmo segredo os bixos nio; e outras adiver-
 dem em concertos da Igreja, remedia para doentes, e cha-
 ridades com piores, faducantes. 8.^a Certo he, que não
 já existe a qualquer Enfermaria que havia d'outro, nem
 ser. O Hospital da Santa Casa, serve hoje para outra coisa
 mas, do que para os piores titulo da Charid. que affecta
 os Irmaos, nas principais, e festas da Casa, ou em algu-
 a acompanhamento de doentes somente, porque nem
 nos entenas dos Irmaos se i tumba, ou a acompanhamento
 da Misericordia.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

852. Igreja Matriz de S. Anna do Bairro da Campina.

15



Antes de ser separada esta Freguesia, não havia mais q a de N. S. de Belém da Cid.ª, por a Freguesia de toda a Cid.ª, as grandes epidemias de baixas, varíolas, e febris pueras q algumas vezes sobrevinham, foras a chuvia de concorrer-se hum Sacramto, primeiro na Igreja q serve de Misericórdia, e de pois na do Rosario dos pretos; de outro modo não podia o Vigario da Freguesia unica de N. S. de Belém acudir com o Sacramento nas infinitas doentes do Bairro da Cid.ª e da Campina. Informado disto o P. D. João S.º ordenou por Alvará seu, como Grão Mestre da Ordem de Christo, q se desmembrasse a Freguesia de S. Anna da Campina da de N. S. de Belém da Cid.ª. Creou esta Matriz o primeiro Bispo D. Fr. Bartholomeu do Pilar na Igreja do Rosario dos pretos, por não haver Igreja Paroquial, e foi seu primeiro Vigario interino o P.º Antonio Melchior Parente, de pois q o Bispo a desmembrou no anno de 1772.

Lançou de pois a primeira pedra na Igreja Paroquial q hoje existe o Bispo D. Fr. Miguel de Bulhões, e fixou na Igreja os Irmãos do Sacramento com as caméllas q residem nelle moradora no Estado. Creou esta Freguesia Collatada o P.º P.º D. João S.º no anno de 1772, e apparezontou nella o P.º Manoel de Souza Savaes Grão B.º Baptizado na mesma Freguesia, q he o Vigario Collado q ainda hoje existe. Benzeu-se a nova Igreja a 31 de Janeiro de 1782, e a 2 de Fevereiro celebrou a abertura della com grande Solemnidade e a sua custo o Juiz da Irmãndade o Capitão Ambrosio Henriques,

peragendo no primeiro dia de Junho o Bispo D. Fr.
 de Almeida. Depois da Missa. O Reverendo
 Padre Henriquez deu a Formosa. e deu para dez mil
 cruzados se elle gostou com as obras da Igreja. He
 feita da mesma real, qual fica a esquerda, e de An-
 tonio Jose Landi, por quem se principia a ruina. tan-
 to se conhece de Pontagibus, como a de hum dos lados
 da Capella. Moir por defecto da obra. Tem se tres
 Altares com Imagens de vulto a Capella moir, e os
 seis lanternas de corpo da Igreja com seus retabulos
 de pinturas de Santo. As tallas de todos tres, ain-
 da estao por fazer.

16



dirigidos ao fim de dar custódia da Paróquia de São João do
 cumulo de circumstantias da Paróquia de São João do
 contudo innegavel, q' os Capuchos fôrao os primeiros q' prega-
 rao o Evangelho neste Estado. No dia 24 de Julho de
 1614 tinha recebido o Governador do Brasil Gaspar de
 Souza residente em Pernambuco positivas ordens da Cor-
 te de Madrid, para se empenhar na conquista da Ilha
 de São Paulo, encarregando a Jeronimo de Albuquerque Fedal-
 go da Casa Real, e morador em Olinda, de desalojar os Frs
 da Ilha de São Paulo, apoderado da sobredita Ilha. Logo
 ta a armada, q' o Governador tratou de expedir, pediu a
 Padres, q' accitarem o entrar nella para serviço de Deus
 de S. João, por mais p'cederem a conquista da Ilha de São
 Paulo, nas antigas e modernas ilhas expedidas, ate
 p'cedendo a elle q' era hũa emprehza arrojada. Entra-
 raos nella sem partido algum de os Capuchos de S. Antonio
 de S. Antonio de Brasil, e residendo em Pernambuco
 Fr. Corne de S. Geminio, q' havia sido Guardião de S. João
 vento da Paraíba, e Fr. Manoel da Piedade, da principal
 obra de Brasil, e concluida esta primeira emprehza, os
 Capuchos se os dois Capuchos em forma regular, se acham
 do no Conventinho q' os Capuchinhos Franciscanos t'rao
 no Maranhão. Desoberto depois a conquista da Paró-
 quia de São João pelo Capuchim Fr. Francisco Caldeira
 de Castello Branco de ordem do Governador de Pernambuco, não
 tardou mais de 2 annos o estabelecimento dos Capuchos
 edificando o Conventinho de São João do Maranhão para
 morar os Capuchos de S. Antonio de S. João de S. Geminio
 Manoel da Piedade, de tal modo informados e com auctoridade

[illegible]

sobre a sua conduta, e com tanta instancia pediram a pta
 rior da sua ordem, q. resolveu se offeça a munda prae
 quis na Província do Pará, naõ guia q. com o Portuguez
 no visum, outros Padres q. naõ fossem o de S. Antonio, regi
 tando o offeçoimento q. a entaõ faziã o Termitay, para vi
 gem na viagem. No mez de Julho de 1617 chegaram ao
 Pará, os P. P. Fr. Christovão de S. José, Fr. Sebastião de Ro
 ratio, Fr. Felipe de S. Boaventura, e por seu Commissario
 Fr. Antonio de Marciana. Estes foram os q. levantaram hã
 seguinte Hospicio no sitio de una q. no Pará ficou sendo
 a primeira Casa Religiosa, como tambem o sitio da sua
 primeira fundação.
 De segunda sitio da fundação do Convento no lugar em q.
 esta a conta da cattedra de 27 de Maio de 1702, em q. un
 sificia a brenha da farnaza. Jacobo Correa de Oliveira
 do q. frouzando o brenha da farnaza, achava nella 5 ma
 ra de 1612 havia nesta cidade perto da Fortaleza de
 S. Francisco de S. Francisco, mas desta Casa
 nada se sabe mais, e naõ q. estava muito arruinada,
 e estava muito danificada, e: porida, q. era de tai
 modo q. osim mesmo cobertas de formigueiro, necessitadas
 por de total reparo quando tratava de a reedificar.
 De terceira Provincia das Alagoas deste Estado o
 P. Fr. Francisco de Riba, quando a 13 de Junho de
 1617 se principia a reedificação do Convento, dentro
 do espaço de uma Alagoas. Fizeram a primeira pedra
 o Capelão da Igreja de S. Antonio, Benefactor do Frades, q.
 porisso das offeçoões a frouza de a farnaza, e a ins
 tructura do Convento seguinte.

[illegible]

[illegible]



para cada Religioso, e para algumas das Salparras Comunita-
dada. Na Presença de 14 de Julho de 1672 Armazena S. Ma-
g. para as Missões, e conversão do Gentio do Mato Grosso e
Pará, mandando prover a cada hum daquella de ayto de
3500, e dando-lhes ornamentos, e varas de preta para o sul-
to divino, e os Frades q' então vieram foram 10, q' sahiam de
Lisboa, em companhia dos Naus da Índia a 25 de Março
de 1624. No Alvará de 8 de Agosto de 1652 se continuou
a ordinaria de 2 arrebos de cêra, os 2 quartos, hum de fa-
rinha, e outro de azeite, e a pipa de vinho. No Alvará de
16 de Julho de 1675 foi privilegiada a Missão de Guará-
piranga, para q' os seus Indios não entrassem em reparti-
ção. Na Carta de 13 de Março de 1698 comprimenta a S.
Mag. a Fr. João de S. Athanasio, a quem promette na de
22 de Janeiro de 1702 attenção a os seus serviços. Na Car-
ta de 19 de Março de 1699 fez S. Mag. a separação
das Missões, encarregando a os Capuxos das Missões
do Cabo do Norte, por se terem excusado dellas os Jesui-
tas, inculcando em seu lugar os Capuchos, donde resul-
tou consignar S. Mag. a os Jesuitas as Missões do
sul do Rio das Amazonas: de modo q' a distribuição
foi feita nestes termos... Para os Jesuitas tudo o q' ficava
a o sul das Amazonas, determinado pela margem
do rio, e sem limitação para o interior dos Certões.
A os P. P. de S. Antonio, tudo o q' ficava a o norte do me-
mo rio, e o Certoão chamado do Cabo do Norte, em or-
dem a q' percorrendo pela margem do rio ficassem com-
prehendidos os rios do Tapy, do Parú, e a Aldeia de Urub-
uicara, q' era Missão dos Jesuitas, e nella se limitaria
ficando-lhes sem restrição o Certoão deste districto.
P. os Capuchos da Provincia da Piedade q' haviam q'sin-
tido no Curupá, e today as terras, e aldeias q' ytiuvem

